



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2298/2024

Revoga a Lei Complementar nº 1.383, de 22 de maio de 2023,  
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 1.383, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

**Prefeito Municipal**

---

### CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2298/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 07/05/2024, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340410** e o código CRC **D84ACE74**.

---

24.0.000003052-6

0340410v4